

PORTARIA LEGISLATIVA 070/2016.

Dispõe sobre a transferência de feriado e declara ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2016 e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o Decreto Municipal nº.056/2016, o qual transfere o ponto facultativo do dia do servidor público de 28/10/2016 (sexta-feira) para o dia 31/10/2016 (segunda-feira), e decreta ponto facultativo no dia 01/11/2016 (terça-feira),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia do servidor público de 28/10/2016 (sexta-feira) para o dia 31/10/2016 (segunda-feira);

Art.2º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 01 de novembro de 2016 (terça-feira), em razão do feriado nacional do dia dos finados.

Art.3º haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 28 de outubro, em razão do presente adiamento.

Art.4º-Ficam suspensos somente os atendimentos externos no dia no dia 01/11/2016.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 26 de outubro de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)